

ECA 20 ANOS DEPOIS: A REPERCUSSÃO NA ATUAÇÃO DOS PSICÓLOGOS

Beatriz Borges Brambilla
Hilda Rosa Capelão Avoglia

RESUMO

Promulgado há vinte anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, implementa medidas para a garantia e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Neste sentido, este estudo buscou identificar e sistematizar as repercussões do Estatuto da Criança e do Adolescente em relação à atuação dos psicólogos. Foram entrevistados sete psicólogos da Região do Grande ABC/SP que exercem a profissão desde antes de 1990, a fim de identificar possíveis alterações em sua atuação. Entre a totalidade entrevistada observamos modificações nas ações profissionais, por motivações de natureza variada. Identifica-se a associação do ECA como voltado para a população pobre. Os psicólogos ao sustentarem essa concepção excludente e naturalista, parecem distanciar-se da realidade concreta e material dos indivíduos, associando a prática psicológica exclusiva a conduta tecnicista, desprovida da conduta política.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do Adolescente; história da Psicologia; atuação dos psicólogos.

ECA (Statute of the Child and Adolescent) 20 years after: the repercussions on psychologist perform

Promulgated twenty years ago, the Statute of the Child and Adolescent – ECA, which regulates ways to certify and protect children and adolescent. In this sense, this study identifies and systematizes the repercussion of the Statute of the Child and Adolescent in relation to performance of psychologists. Was interview seven psychologist from Great São Paulo (ABC area), which have been practicing the profession since 1990, were interviewed to identify changes in practice and what elements that motivated the possible changes. Among the interviews was possible to observe changes in the profession practice for different reasons. Between these changes and Statute of the Child and Adolescent were identified a discreet relation, since the Statute of the Child and Adolescent was associated with pour population. The psychologists, who sustain this naturalist conception, apparently became distant of material reality of people, associating the psychology practice exclusively the technique conduct, unprovided the politics conduct.

Keys-word: Statute of the Child and Adolescent; history of Psychology; psychologists practice.

INTRODUÇÃO

A Psicologia no Brasil: breve histórico e percurso da atuação profissional

Na história da Psicologia é possível encontrar concepções, diretrizes e orientações diversas, segundo Pereira e Pereira Neto (2003) é possível dividir a história dos psicólogos no Brasil em três momentos distintos, um primeiro período se localiza na segunda metade do século XIX, não havia a profissão psicólogo no Brasil, mas na época alguns temas e questões da ordem psicológica eram de muito interesse para a sociedade. Este período, chamado pelos autores de *pré-profissional*, caracterizou-se pela inexistência da sistematização ou institucionalização dos conhecimentos

psicológicos. O período de *profissionalização*, segundo os referidos autores, instalou-se do começo do século XX até 1975. Esta época contemplou a gênese da institucionalização da prática psicológica até sua regulamentação como profissão e a criação de seus dispositivos formais.

Em 1833 no Rio de Janeiro e na Bahia acontecia a inauguração dos cursos de Medicina e as primeiras sistematizações e organizações de sociedades científicas na área da saúde. Nas graduações os médicos apresentavam um grande interesse pelos assuntos psicológicos, na Faculdade da Bahia, por exemplo, a preocupação principal estava relacionada com a aplicação da Psicologia nos problemas sociais, como na Higiene Mental e na Psiquiatria Forense, já na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o interesse estava voltado para a relação da Psicologia com a neuropsiquiatria e neurologia. O saber utilizado na época era caracterizado essencialmente pela mensuração e classificação de comportamentos, e através dele a Psicologia procurava ganhar *status* de disciplina autônoma (PEREIRA E PEREIRA NETO, 2003).

O século XIX foi caracterizado pelo processo de aproximação da Psicologia com as Ciências Naturais, que segundo Pereira e Pereira Neto (2003) o mundo vivenciava o advento do positivismo, que influenciou diretamente para o surgimento de uma Psicologia científica. Segundo os autores no início do século XX houve uma modificação no interesse da sociedade pela Psicologia, as descrições generalizadas do comportamento humano não mais era o foco das pesquisas, o interesse pelos “desvios” e “erros” individuais passou a ser central nos estudos.

No Brasil, segundo Penna (1992), na metade do século XX, as experiências em Psicologia ultrapassavam as aplicações experimentais da Psicologia. Lá foram realizadas duas práticas que posteriormente tornaram típicas ao psicólogo: a testagem psicológica e a psicoterapia. Em 1932 os objetivos do laboratório foram atingidos e transformou-se no *Instituto de Psicologia da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Pública*. Ao Instituto caberia realizar pesquisas científicas, ser um centro de aplicação e uma escola superior de Psicologia.

A aproximação da Psicologia com a Medicina possibilitou condições para o desenvolvimento de uma Psicologia brasileira, porém a Medicina buscou apropriar-se do universo *Psi*, buscando transformar a Psicologia em especialidade médica. Penna (1992) em uma análise das fontes do Laboratório da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, concluiu que o psicólogo era visto como profissional subordinado, exercendo papel complementar ao do médico.

Entre 1890 e 1975, conforme Pessotti (1988) ocorreram vários fatos que contribuíram para o processo de profissionalização da Psicologia no Brasil, uns mais vinculados à formação profissional e outros ao estabelecimento de limites para o exercício da atividade no mercado de trabalho. Em termos de formação, o autor afirma que a década de 1930 aumentou o reconhecimento da importância da ciência psicológica, uma vez que a disciplina de Psicologia tornou-se obrigatória em várias licenciaturas. Em 1934, foi inaugurada a disciplina de *Psicologia Geral* na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP). O conhecimento *Psi* passou a adquirir cada vez maior relevância na formação de outros profissionais, distanciando-se do modelo médico e educacional.

Segundo Soares (1979 apud PENNA, 1992) a Portaria 272, de 1946, referente ao Decreto-Lei 9092, institucionalizou pela primeira vez na história brasileira, a formação profissional do psicólogo. O psicólogo habilitado legalmente deveria frequentar os três primeiros anos de Filosofia, Biologia, Fisiologia, Antropologia ou Estatística e fazer então os cursos especializados de Psicologia. Com a formação dos

denominados *especialistas em Psicologia* iniciou-se oficialmente o exercício dessa profissão.

A Psicologia chega ao final da década de 1950 como uma profissão detentora de uma formação profissional de nível universitário nos dois principais centros econômicos e políticos do país. Em 1966, foi iniciado o primeiro curso de mestrado e em 1974, o de doutorado. Biaggio e Grinder (1992 apud PEREIRA e PEREIRA NETO, 2003).

Esch e Jacó-Vilela (2001) em seus estudos afirmam que o governo de Getúlio Vargas abriu um novo espaço no mercado de trabalho para a Psicologia, o desenvolvimento industrial exigiu uma mão de obra qualificada para a classificação, seleção e recrutamento de pessoal, visto que se fazia necessário o ajustamento dos funcionários para o desempenho perfeito de tarefas.

No dia 27 de agosto de 1962 foi aprovada a Lei nº 4.119, que regulamentou a profissão de psicólogo e em 1971, foi realizado o I Encontro Nacional de Psicologia, em São Paulo. Para Soares (1979 apud PENNA, 1992) ele foi importante não só por ter sido um dos primeiros eventos organizados após a regulamentação da profissão, mas também porque nele estavam presentes diversas associações de Psicologia, na oportunidade foi defendida a criação do Conselho Federal de Psicologia, que ocorre em 1971, com a finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo.

O primeiro Código de Ética dos psicólogos foi criado em 1975, através da Resolução nº 8, de 02 de fevereiro, do Conselho Federal de Psicologia. Um ano depois esse código foi revisto. Em 1977, o segundo Conselho Federal (1976-1979) fixou normas de orientação e fiscalização do exercício profissional de psicólogo.

Segundo Pereira e Pereira Neto (2003) a Psicologia conseguiu em meados dos anos 1970 todos os requisitos necessários para ser considerada uma profissão, conhecimento pouco acessível e institucionalizado, mercado de trabalho formalmente assegurado e auto-regulação, instituída em conselhos e códigos de ética. Para os autores, o ano de 1975 assinala o fim do processo de profissionalização da Psicologia no Brasil, iniciando um novo momento, caracterizado por novos dilemas próprios de uma profissão que insiste em garantir seu poder, prestígio, reconhecimento e autoridade. A Psicologia e a Psicanálise entraram no cotidiano das pessoas através de manuais de comportamento, revistas, programas de TV e livros sobre sexualidade. *Deitar no divã* significava sinal de *status* social, atividade incorporada por muitas pessoas das classes média e alta.

Como visto anteriormente, a tradição da Psicologia no Brasil tem reproduzido os interesses das elites do país e tem se construído como uma ciência e uma profissão para o controle, a categorização e a diferenciação. Segundo Bock (2004) este fenômeno acontece devido à concepção de Psicologia “tradicional” que está calcada em idéias universalizantes e naturalizantes da subjetividade. Para a autora, atender a demanda brasileira requer outra Psicologia comprometida com a realidade social, econômica e cultural brasileira. Cabe, o questionamento sobre o papel social da Psicologia e de quem a coloca em ação, o psicólogo, como argumenta a referida autora.

Martin-Baró (1996) argumenta que o trabalho profissional do psicólogo deve ser definido em função das circunstâncias concretas da população, o fazer deve estar atrelado à conscientização, entendendo que a Psicologia deve oferecer condições as

peessoas para superação da identidade alienada, pessoal e social. O processo de aceitação da conscientização como horizonte não exige mudanças no campo de trabalho, mas sim da perspectiva teórica e prática a partir da qual se trabalha. Conforme argumenta o autor, uma boa maneira de se abordar criticamente o papel do psicólogo consiste em voltar às raízes históricas da própria Psicologia, tentativa desenvolvida no início deste trabalho.

Martin-Baró (1996) ao apresentar a necessidade da Psicologia ter como horizonte a conscientização, propõe que o fazer do psicólogo busque a desalienação das pessoas e grupos, que as ajude a chegar a um saber crítico sobre si próprio e sobre sua realidade. O autor quando assumi a conscientização como horizonte do fazer psicológico, reconhece a necessária centralização da psicologia no âmbito do pessoal, mas não como terreno oposto ou alheio ao social, mas como seu correlato dialético e, portanto, incompreensível sem a sua referência constitutiva.

O referido autor apresenta ainda aspectos a respeito deste fazer do psicólogo, que deve repensar a imagem de si mesmo como profissional. Havendo necessidade de mudanças teóricas e técnicas, colocando o saber psicológico a serviço da população local e as questões que lhe são apresentadas, buscando a construção de uma sociedade em que as relações humanas não sejam relações de dominação.

A concepção de homem e a atuação profissional dos psicólogos

Sabemos que a Psicologia parte de bases epistemológicas diversas e distintas desde sua origem até os dias de hoje, portanto faz-se necessário que, para este estudo, seja adotada como fundamentação teórica a Psicologia Sócio-Histórica, que em síntese concebe o ser humano como ativo, social e histórico. A relação indivíduo-sociedade não pode ser concebida como distinta e distante uma da outra. Salles (2005) afirma que não há dualismo, embora a relação seja uma questão instigante que acaba por gerar várias polêmicas e posições controversas. Às vezes, o indivíduo é caracterizado como mera reprodução da sociedade, e, às vezes, como independente dela, como se existisse um paralelismo entre eles. A subjetividade, porém, é construída na organização social e cultural na qual os indivíduos estão inseridos, mesmo que nem sempre tenha sido entendido dessa forma, pois o privado era percebido como subjetivo, no sentido de independente da sociedade. Os elementos básicos que constituem o psiquismo - os afetos, os desejos, as emoções e a vontade - eram vistos como independentes da sociedade e inerentes ao eu.

Para Vygotsky (1993), a subjetividade, só pode ser compreendida quando se tem referências reais e concretas que são construídos numa dada organização social e cultural. Há um processo de apropriação da realidade pelo indivíduo de tal forma que o homem ao viver em sociedade apropria-se do social e o mundo exterior se torna interno.

A subjetividade é construída nas circunstâncias históricas, culturais e sociais nas quais o indivíduo está inserido e também pelas experiências particulares que são vivenciadas no interior dessa cultura que são autênticas e determinam as idiossincrasias e a individualidade de cada um. Mostra-se aqui a importância do enfoque para a singularidade, sendo aquilo que distingue os homens entre si. Fernández Villanueva e Torregrosa (1984 apud SALLES, 2005).

A realidade é subjetivada pelo indivíduo na relação entre o social, que determina as significações, e o individual, dado pela elaboração e transformação dessas significações pelo indivíduo, de acordo com suas experiências pessoais. Como diz Leontiev (1978), ao apropriar-se das significações, historicamente produzidas, o indivíduo transforma-as de acordo com o seu psiquismo individual. As significações subjetivadas tornam-se parte de seu pensar cotidiano. Esses significados, produzidos pela sociedade, adquirem um sentido pessoal, que provoca uma individualização do sujeito, que se subjetiva e se transforma através de atividades e pensamentos de indivíduos e retornam ao mundo exterior já reelaborado pelos indivíduos.

Para Vygotsky (1993), a cultura dá os referenciais lingüísticos, os signos e as maneiras de manifestação da subjetividade. Mudanças na cultura têm implicações na forma como a subjetividade é construída. Há um processo de apropriação da realidade pelo indivíduo. O psiquismo se constrói com as experiências, os conhecimentos, os valores e as informações transmitidos pela tradição, pela comunicação, pela mídia, pela educação e pela ciência.

Leontiev (1978), afirma que as aptidões e características humanas não são transmitidas por hereditariedade biológica. Este desenvolvimento consolida-se ao longo da vida, quando a pessoa se apropria da cultura, cada indivíduo aprende a ser um homem. As características inatas, não são suficientes para viver em sociedade, é necessário aprender o que foi construído historicamente pela sociedade humana. Os homens tornam-se, na abordagem sócio-histórica, segundo (Bock, 2004) inventores do próprio homem, pois a materialidade que cristaliza as habilidades construídas dialeticamente.

A contribuição da Psicologia Sócio-Histórica ao que se refere à concepção de pessoa rompe com um paradigma naturalista e expande a compreensão de ser humano, como sujeitos ativos de sua história. História essa que foi transmitida pelas gerações, transformada pelo próprio sujeito, e transmitida às próximas gerações.

O trabalho junto a crianças e adolescentes

Em 2002, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou uma cartilha visando à atualização dos psicólogos que trabalham com a população adolescente no Brasil. Barros (2002), nesta cartilha inicia sua reflexão com a exposição sobre a normatização da prática do psicólogo. A autora afirma que o psicólogo é um profissional da saúde, especificamente da saúde mental independente da área de atuação. Saúde mental compreendida como o processo de otimização da qualidade de

vida das pessoas, através da consideração dos fatores emocionais que agem contra ou a favor do seu bem estar psíquico, da vida como um todo.

Ao compreendermos a Psicologia como uma ciência da Saúde, Paes Ribeiro (1998) discute aspectos ligados ao binômio saúde - doença, relatando a nova compreensão em relação ao binômio, cujo foco é a saúde ao invés da doença, no campo político e científico da saúde. Conforme o autor há um surgimento de uma Psicologia da Saúde, que recorre aos diferentes conhecimentos no domínio da Psicologia, visando à promoção e proteção da saúde, à prevenção e o tratamento de doenças e disfunções associadas, a análise e melhoria do sistema de cuidados à saúde e ao aperfeiçoamento da política de saúde.

A saúde é aqui entendida não apenas como ausência de sintomas ou de doenças. Há uma preocupação com o indivíduo em sua totalidade, que segundo Paes Ribeiro (1998) há um movimento da saúde enquanto um modelo ecológico e uma compreensão holística da saúde.

O modelo ecológico possibilita uma compreensão diferenciada acerca do ser humano e da saúde, na medida em que não há dicotomias entre mente-corpo e as relações que o indivíduo estabelece com o mundo, ocupando uma esfera saudável ao não separar a relação indivíduo - coletividade. Essa união retrata as possibilidades dos indivíduos vivenciarem suas experiências de maneira mais integral e autêntica aproximando-se de melhores condições de vida.

Em relação à compreensão da concepção das crianças e dos adolescentes, segundo Cruz et. al (2005) há necessidade de compreender a infância e a adolescência como uma noção datada geográfica e historicamente e não uma etapa natural da vida. Implica em refletir as questões relativas à família, aos vínculos mães/pais/filhos/filhas, à escola, à maternidade/paternidade e às formas de criação de filhos. Quando se fala em infância e adolescência não se pode remeter a uma abstração, mas a uma construção discursiva que institui determinadas posições, não só das crianças e dos adolescentes, mas também da família, dos pais, das mães, das instituições escolares, entre outros, instituindo determinados modos de ser e viver a infância e não outros.

Essa compreensão materializa-se no cotidiano, e que segundo Salles (2005) as condições históricas, políticas e culturais diferentes produzem transformações não só na representação social da criança e do adolescente, mas também na sua interioridade. Há uma correspondência entre a concepção de infância presente em uma sociedade, as trajetórias de desenvolvimento infantil, as estratégias dos pais para cuidar de seus filhos e a organização do ambiente familiar e escolar.

As crianças e os adolescentes não podem ser fadados a tornarem-se apenas adultos. As crianças constituem identidade e subjetividade na relação com o outro e num tempo e num espaço social específico. A criança e o adolescente demonstram modos específicos de se comportar, agir e sentir, e só podem ser compreendidos a partir da relação que constroem. Essa relação se concretiza de acordo com as condições objetivas da cultura na qual se inserem, e segundo Bock (2004) vivemos hoje numa cultura caracterizada pela existência de uma indústria da informação, de bens culturais, de lazer e de consumo onde a ênfase está no presente, na velocidade, no cotidiano, no aqui e no agora, e na busca do prazer imediato.

Além disto, segundo Cruz et. al (2005) ao afirmar as crianças como seres *em desenvolvimento*, a infância é tomada a partir da ótica adulta, isto é, como uma etapa de vida a ser superada e que necessita proteção integral, na medida em que é compreendida como frágil e incapaz.

Essa compreensão de infância e adolescência construída e a atuação do psicólogo, como profissional da saúde, contribuíram para o surgimento de técnicas que possibilitem a atenção em relação à demanda de promoção e proteção, prevenção, e tratamento das pessoas. No que compete ao manejo do psicólogo com crianças e adolescentes, as práticas variam de acordo com a situação em que estão inseridos. Independente de qual é a prática, há princípios legais que oferecem subsídios para o trato a crianças e adolescente, este subsídio é o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O Estatuto da Criança e Adolescente

Em Julho de 1990, foi promulgada a lei nº8069, denominada “Estatuto da Criança e do Adolescente”, logo em suas disposições preliminares, no artigo 5º afirma: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos direitos fundamentais Oliveira (1995 apud MELLO, 1999, p.1).

A legislação que trata do bem-estar da criança e do adolescente “envolve muito mais do que valores humanitários consensuais, segundo Fonseca (2004 apud OLIVEIRA e MILNITSKY-SAPIRO, 2007), o ECA está longe de ser a consequência espontânea de uma preocupação objetiva, envolve filosofias, economias e negociações políticas que não devem ser subestimadas. A autora chama a atenção para o viés que pode existir em qualquer documento, uma vez que este é, inevitavelmente, está fadado a refletir os valores de sua época.

Oliveira e Milnitsky-Sapiro (2007) afirmam que o ECA enfatiza a reflexão fundada no paradigma da atenção e proteção integral a criança e ao adolescente enquanto sujeito de direitos. A possibilidade de reflexão crítica sobre esse novo paradigma e sobre esses direitos consolida-se em um grande desafio, especialmente no contexto mundial, no qual muitos países, já na década de 1980 estavam reeditando sua legislação sobre o bem-estar da criança e do adolescente. Faz-se ainda relevante observar que o ECA surgiu em um momento de reabertura democrática, visando a promoção dos direitos sociais, econômicos e civis dos jovens, ou seja, ao invés de simplesmente controlar os jovens, o ECA pretende garantir os seus direitos.

Silva et. al (2003), resgatam a Lei anterior ao ECA, que definia diretrizes de cuidado e atenção à criança e ao adolescente no Brasil, denominava-se código de Menores. Este código de Menores legitimava a doutrina da situação irregular, pois se aplicava somente às crianças e aos adolescentes que se encontrasse em situação inadequada, seja por violarem regras sociais, seja por não terem suas necessidades básicas atendidas. Essa doutrina concebia crianças e adolescentes, os “menores”, como seres incapazes, não sujeitos de direitos e de deveres, não autônomos.

A mudança do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA ocorreu como resultado de dois processos: De âmbito internacional e outro nacional. No cenário internacional, a convenção dos Direitos da criança (1989), foi o compromisso de diversos países, inclusive do Brasil, de fazer cumprir os direitos da infância e da adolescência previstos na declaração dos direitos da criança de 1959 (SILVA et. al, 2003).

Segundo SILVA (2003), movimentos organizados no Brasil passaram a exigir do Poder Legislativo um estatuto que estabelecesse formas de garantir direitos à esta população. As organizações governamentais e não governamentais redigiram coletivamente, então, o Estatuto de Criança e do Adolescente. Assinado em 1990, foi o primeiro estatuto do mundo a aplicar as normas da convenção. O documento propõe a

doutrina da proteção integral: rompendo com a visão de menoridade e conduzindo a idéia de criança como cidadã, com os direitos e deveres, enquanto a prioridade das políticas públicas. Essa doutrina não faz discriminação entre crianças em situação irregular, aplica-se a todas as crianças e adolescentes. O ECA implanta outras formas de relação do Poder Público com a comunidade, destacando-se como canal de organização e participação da sociedade civil, denominando como Conselho Tutelar. Para Castro (2002) foi à construção a partir da mobilização popular dos vários segmentos da sociedade.

Castro (2002) a partir do ECA discute *o direito de existir*— pensando na vida, na saúde e na alimentação; *o direito ao desenvolvimento pessoal e social*— no âmbito da educação, da cultura, da profissionalização e do lazer; *o direito à integridade física e moral*— referindo-se à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária.

O respeito e a dignidade são elementos centrais na elaboração de um conceito adequado de liberdade. Sem estes elementos, por onde se começa a reconhecer o valor de si, e reciprocamente admitir-se o valor do outro, é difícil criar-se o sentimento verdadeiro de liberdade, aquele ao qual se refere à cidadania, feito de cuidado com o bem comum. No entanto, as precárias condições de vida de uma grande parcela da população das metrópoles só recebem atenção quando acontecem catástrofes maiores em sua vida diária: incêndios, inundações, desabamentos. Nesse momento tornam-se especialmente visíveis os sinais de desrespeito e da indignidade, quando o Estado tolera que seus cidadãos vivam da maneira como vivem os segmentos mais pobres das camadas populares. Mas é apenas aquele o momento em que seus problemas merecem a consideração (MELLO, 1999).

No âmbito específico da criança e do adolescente, Silva (2003) afirmam que concomitantemente a todo o processo de garantia dos direitos, é necessário que as prerrogativas do ECA, por exemplo, sejam amplamente divulgadas na sociedade, em suas diversas instituições: nos movimentos populares, nos diferentes grupos e corporações sociais, nas Universidades e faculdades, na televisão, nos jornais, entre outras.

Mello (1999), ao explicar sobre o avanço da legislação brasileira em relação à proteção aos jovens, afirma que há muito trabalho a ser feito para torná-la efetiva e uma realidade no cotidiano dos brasileiros. Tal distância evidencia-se ao observar-se a convivência da sociedade com o descaso dos governantes pela vida dos jovens e com o abuso das autoridades constituídas, violando os direitos mais elementares que o ECA garante às crianças e aos adolescentes. A mídia, porém, apenas retrata as representações mais presentes no imaginário da população. Os fóruns nacionais de discussão dos Direitos Humanos ainda estão muito longe de conseguirem tornar efetivas as disposições e protocolos internacionais que o governo federal firmou nos últimos anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente contribuiu segundo Dos Santos (2001) para a noção de criança-cidadã, adolescente-cidadão. O autor ainda encontra uma hegemonia em relação a modelos mais tradicionais, sejam eles legais ou referentes à atenção, embora nos últimos anos tenha aumentado a resistência aos modelos fechados. O autor, sugere um quadro de mudanças verificadas com a aprovação do ECA em comparação ao Código de Menores. Há 20 aspectos apresentados pelo autor, como elaboração da lei, base doutrinária, visão da criança e do adolescente, concepção político-social implícita, objetivo, efetivação em termos de política social, princípios da política de atendimento, estrutura da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, funcionamento da política, posição do magistrado, mecanismos de participação, vulnerabilidade econômica, caráter social, em relação à apreensão,

direitos de defesa, infração, internação provisória, internamento, crimes e infrações cometidas contra crianças e adolescentes e fiscalização da lei.

O cenário legal referente a esta população avançou consideravelmente, sendo referência mundialmente, mas cabe a reflexão acerca da concepção integral da criança e do adolescente, que vivenciam diariamente o contexto das desigualdades, da exclusão social, da falta de compromisso ético, político, econômico e social com estas crianças e adolescentes, que como citado anteriormente, serão o futuro desta nação.

Como nova legislação para as crianças e os adolescentes, o ECA, imprimiu no Brasil outro modo de pensar em políticas e ações para esta população, distinto do Código de Menores. Como visto no início deste trabalho, o psicólogo no Brasil também vivenciou mudanças em suas práticas e suas concepções. Nesta condição cabe refletir sobre as relações entre a prática do psicólogo em relação ao ECA.

Partindo dessas considerações o presente estudo teve como objetivo identificar as possíveis alterações na atuação dos psicólogos junto à crianças e adolescentes antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA.

MÉTODO

a) Participantes: a partir do critério, atuação do psicólogo junto a crianças e adolescentes desde antes de 1990, se iniciou a busca dos participantes deste estudo. A identificação dos participantes foi realizada através do Conselho Regional de Psicologia – SP, Sub-Sede do Grande ABC, Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo, assim como por meio do envio de ofícios as Secretarias de Saúde dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

Ao todo, foi possível entrevistarmos sete psicólogos que correspondem ao critério e abarcam as diversas áreas de atuação. Assim, temos^[1]: Julia, que trabalha em instituição de educação privada e Universidade; Marcela, em instituição não-governamental; Pedro, atua em instituição pública de saúde e consultório particular; Gabriela, em instituição de educação privada e consultório particular; Amanda trabalha em instituição não-governamental e consultório; Ana, em instituição prisional e Universidade; e, Felipe que trabalha em instituição não-governamental e Universidade.

b) Instrumentos: os dados foram coletados por meio da realização de entrevistas semi-dirigida. Esta técnica difere da entrevista totalmente livre, visto que há possibilidade do entrevistador intervir a fim de assinalar alguns aspectos quando o entrevistado não sabe como começar ou continuar, e ainda conhecer certas lacunas que não foram ditas pelo entrevistado, as intervenções devem ocorrer da maneira mais ampla possível, afim de não aprisionar o relato do participante ao objetivo do estudo, conforme Ocampo (2003).

Alguns indicadores nortearam o roteiro da entrevista: a história da trajetória profissional; a compreensão teórica que sustenta a prática; as possíveis alterações durante estes anos de atividade; ações que foram identificadas e citadas pelos entrevistados; a relação do trabalho com o ECA; a importância do ECA para a atenção à crianças e adolescentes; e, as possíveis contribuições do ECA para mudanças na atuação após 1990, ano de promulgação do ECA.

c) Local: as entrevistas foram realizadas individualmente no local escolhido pelos próprios entrevistados e foram gravadas mediante autorização dos entrevistados,

^[1] É importante registrar que os nomes aqui apresentados são fictícios assegurando o sigilo dos participantes, exigência ética par aos estudos científicos.

conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentando o objetivo do estudo bem como os critérios para identificação do participante.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Nas entrevistas realizadas com os psicólogos, após a apresentação do tema e do objetivo do estudo, foi sugerido que falassem sobre a atuação junto às crianças e adolescentes ao longo dos anos de atividade profissional, antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante da totalidade dos entrevistados observamos que possuem concepções, trajetórias profissionais e relações com o ECA marcadas pela singularidade. Iniciamos a apresentação dos resultados destacando alguns aspectos que caracterizam essa similaridade.

As psicólogas Maria, Gabriela e Ana, atuam na área da educação e através de seus discursos foi possível identificar aspectos similares na prática profissional. Já o psicólogo Pedro, que atua na rede pública de Saúde Mental desde 1990, apontou concepções e história profissional distinta das demais colegas da área da educação. Na análise das entrevistas dos quatro psicólogos citados acima, verificamos que, se referem ao ECA apenas no momento em que são estimulados objetivamente, conforme roteiro previamente planejado. Este indicativo parece demonstrar certo distanciamento entre sua prática cotidiana na área da educação e o ECA.

É possível perceber neste estudo certa concordância entre os relatos dos psicólogos de uma determinada área. De modo mais específico, encontramos discursos análogos entre três psicólogas da educação e entre os psicólogos da área comunitária. Estes últimos, desde o início da entrevista referem-se ao ECA como instrumento associado a atuação do psicólogo no contexto cotidiano com as crianças e os adolescentes. Para estes psicólogos registra-se que é essencial o papel do ECA para a prática profissional.

De modo mais específico, apresentamos os resultados de nossas análises através de indicadores identificados através das análises das entrevistas, sendo possível notarmos divergências e semelhanças nos discursos dos sete psicólogos. Ao que refere as alterações no percurso profissional, é possível notarmos, que todos os entrevistados desde que iniciaram a trajetória de psicólogo foram modificando as concepções e as atividades profissionais por motivações distintas.

A análise das entrevistas evidencia a especificidade singular de cada psicólogo em relação à atuação, cabe enfatizar os motivos por eles mencionados em relação à atuação e suas alterações, como no caso de Pedro, Amanda, Marcela e Felipe que percebem o Estatuto da Criança e do Adolescente como um aspecto contribuinte para as alterações no fazer psicológico.

A partir dos relatos dos entrevistados foi possível notar o aumento da demanda de atendimentos a crianças e adolescentes com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que anunciou a necessidade das ciências debruçarem-se sobre esta população. A repercussão do ECA entre os entrevistados aparece ainda como um pano de fundo na atuação profissional dos psicólogos, que concebem o ECA com o viés da legitimação das condições de exclusão, ao compreenderem o Estatuto da Criança e do Adolescente como um instrumento para a população em situação de pobreza, como é possível notar nos seguintes relatos: “...o ECA é para as crianças pobres e em situação de maus tratos e abandono”; “... é para os pobres, para os que são discriminados, marginalizados”; “...para as crianças e adolescentes que vivem em situação de rua ou na rua. Para as famílias carentes, a classe baixa”.

O ECA parece ser compreendido na totalidade dos psicólogos entrevistados como instrumento que afirma os direitos e a proteção das crianças e adolescentes, que coloca o psicólogo próximo à questões sociais, uma ferramenta relacionada ao processo

de abertura política e conquista dos direitos no Brasil, e um mediador da relação família-criança/adolescente.

As concepções dos psicólogos são diversas, e expressão a maneira como concebem a Psicologia e a atuação dos profissionais, além de demonstrar as percepções em relação a aplicação da legislação, que segundo os psicólogos, o ECA é para a criança que vive em condição de pobreza, de maus tratos, de abandono, para os chamados “menores” do Código De Menores.

Gabriela, Ana e Amanda se respaldam nessa concepção do ECA como uma legislação que institucionaliza as relações de exclusão social, diferente de Felipe e Marcela, que pressupõe o ECA como um exercício de cidadania e democracia, compreendendo a legislação como uma aliada no processo de participação popular e cidadania, expandindo a dimensão das políticas sociais, e enfocando a necessidade da consolidação da rede de atenção integral a população, não apenas as crianças e adolescentes. O psicólogo Pedro não mencionou ao longo da entrevista a aplicação do ECA, mas o reconhece como um recurso para o psicólogo, apontando a necessidade de adequação das técnicas pelos psicólogos. Já Maria adota um olhar sobre a aplicação do Estatuto, como um reflexo das necessidades políticas, econômicas e sociais do Brasil na década de 1990, que para acompanhar as necessidades do mercado mundial, remeteu as crianças um caráter de importância, cisto que se tornariam essenciais para o desenvolvimento do país.

A classe de psicólogos entrevistados aparentemente não adota uma concepção universal em relação à ação do profissional em relação ao ECA, atribuindo concepções e aplicações distintas e ambíguas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho representa um esforço para a compreensão da repercussão do Estatuto da Criança e do Adolescente na atuação profissional do psicólogo e aponta para a percepção de que o percurso profissional dos psicólogos reflete à história da profissão no Brasil, calcada no modelo das ciências naturais, com foco na padronização, patologização, uma profissão a serviço de questões compreendidas como individuais, acentuando as dicotomias, como, indivíduo – coletividade.

A recente existência da profissão de psicólogo, e que vem ocupando outro espaço considerável na sociedade, aproximando das múltiplas esferas que englobam o cotidiano da população brasileira nas diversas dimensões, cabendo a necessidade de reflexão acerca da formação deste profissional, havendo assim necessidade de um profissional com envolvimento e formação cidadã, que consiga equilibrar a teoria, a prática e a necessidade da realidade brasileira.

Identificar que entre os psicólogos da região do Grande ABC, o Estatuto da Criança e do Adolescente repercutiu de maneira dúbia, pois ao mesmo tempo em que houve um reconhecimento por parte destes profissionais em relação à legislação, a garantia de proteção e direitos pareceu ser exclusiva aos pobres, como se os mesmos pudessem conquistar a cidadania apenas pela via da lei. O psicólogo ao assumir essa concepção excludente e naturalista, afasta-se da realidade concreta e material dos indivíduos, associando a prática psicológica exclusivamente a conduta tecnicista.

O trabalho, além de sistematizar as repercussões do Estatuto da Criança e do Adolescente e o percurso profissional dos psicólogos da Região do ABC - São Paulo, aponta o distanciamento entre os profissionais e as questões referentes a organizações social, cultural e política do país. O psicólogo sustenta ainda uma posição de um profissional a serviço da técnica e da teoria psicológica, compreendendo a especificidade da Psicologia exclusiva aos indivíduos, desconsiderando as dimensões globais da vida humana.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, W. M. J.; BOCK, A. M. B.; OZELLA, S. **Orientação profissional com adolescentes: um exemplo de prática na abordagem sócio-histórica.** In: BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (orgs.) *Psicologia sócio-histórica : uma perspectiva crítica em psicologia*. São Paulo: Cortez, 2001. p.163-178.

ANDRADE, A. N.; MORATO, H. T. P. **Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições.** V.9, n. 2. Estudos de Psicologia, 2004.

BASTOS, M. N. DOS S. **O psicólogo e a ação com o adolescente.** In: CONTINI, M. DE L. J. *Adolescência & Psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002.

BOARINI, M. L. **A formação do psicólogo.** Psicologia em Estudo, v. 12, p. 443-444, 2007.

BOCK, A. M. B. **A Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em Psicologia.** In: BOCK, A. M. B., GONÇALVES, M. G. M. & FURTADO, O (orgs.). *Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em Psicologia*. São Paulo, Cortez, 2001.

_____, **A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica a naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão.** Vol.24, n.62. Cadernos Cedes: Campinas, 2004.

_____, **A perspectiva histórica da subjetividade: uma exigência para la Psicologia atual.** In: *Psicologia para América Latina*. Revista de la Unión Latinoamericana de Psicología, México, 2004

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. **A proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.** Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001. Brasília, 2001.

CASTRO, D. S. P de. **Construção de um saber e responsabilidade social na Psicologia: o conselho tutelar em foro.** Instituto de Psicologia – USP, São Paulo, 2002.

CONTINI, M. de L. J. **O psicólogo e a promoção de saúde na educação.** Casa do Psicólogo, São Paulo, 2001.

CRUZ, L.; HILLESHEIM, B.; GUARESCHI, N. **Infância e Políticas Públicas: Um Olhar sobre as Práticas Psi.** V.17 (3). Psicologia & Sociedade, 2005.

ESCH, C. F.; JACÓ-VILILA, A. M. **A regulamentação da profissão de psicólogo e os currículos de formação psi.** In: Jacó-Vilela, A. M.; Cerezzo, A. C.; Rodrigues, H. B. C. (Orgs.) *Clio-psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil*. Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2001.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo.** Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MARTÍN-BARÓ, I. **El papel del psicólogo en el contexto centroamericano.** Boletín de Psicología, V.17, 1985.

MELLO, S. L. **Estatuto da criança e do adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica?** Vol. 10 (2), 139-151. Psicologia USP, São Paulo, 1999.

OCAMPO, M. L. S.; ARZENO, M. E. G. **A entrevista inicial.** In: *O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. 3 ed. Martins Fontes, São Paulo, 2003.

OLIVEIRA, A. P. G.; MILNITSKY-SAPIRO, C. **Políticas Públicas para Adolescentes em Vulnerabilidade Social: Abrigo e Provisoriamente.** Ano 27. N. 4. Psicologia: Ciência e Profissão (CFP), Brasília, 2007.

PAES RIBEIRO, J. L. **Psicologia e Saúde.** ISPA, Lisboa, 1998.

PENNA, A. G. **História da psicologia no Rio de Janeiro.** Imago, Rio de Janeiro, 1992.

PEREIRA NETO, A. F. , PEREIRA, F. M. . **O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização.** Psicologia em Estudo, v. 8, p. 19-27, 2003.

PESSOTTI, I. **Notas para uma história da psicologia brasileira.** In: Conselho Federal de Psicologia. *Quem é o psicólogo brasileiro?* Edicon, São Paulo, 1988.

SALLES, L. M. F. **Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos.** V. 22 n. 1. Estudos de Psicologia, Campinas, 2005.

SANTOS, B. R. DOS. **Da “virtude” à violação de direitos: o agendamento contra o trabalho infantil no Brasil – uma perspectiva histórico-analítica.** In: SOUZA, S. M. G. (ORG.). *Infância, adolescência e família*. Cênese Editorial, Goiânia, 2001.

SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão, análise psicossocial e ética da desigualdade social.** Editora vozes, Petrópolis, 2004.

SILVA, M. C. Y. G. SOUZA, M. P. R.; TEIXEIRA, D. C. S. **Conselho tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar?** V. 8. N.2. Psicologia em Estudo, Maringá, 2003.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** Martins Fontes, São Paulo, 1993.